



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Protocolo nº 02/04/18  
Canindé de São Francisco  
02 de abril de 2018

PORTARIA Nº 290/2018

De 02 de abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Sr<sup>a</sup>. **NOEMIA LEMOS SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1480.77, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 000.792.505-05, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 5060, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 12/07/2018 a 10/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 02 de abril de 2018.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal